



Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 102/2024 - CPIBETS

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Roberto Campos de Oliveira Neto
Presidente do Banco Central do Brasil

Senhor Presidente,

Na condição de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 680/2024, destinada a *“no prazo de 130 (cento e trinta) dias, com limite de despesas de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades”* com fundamento no art. 58, §3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 4º, § 2º, da Lei Complementar nº 105/2001, e ao amparo do Acordo de Cooperação 2019/0029, firmado com o Senado Federal em 17 de dezembro de 2019, solicito a V.Exa. que credencie como gerente setorial de segurança da informação no Sistema de Informações do Banco Central – Sisbacen, o Secretário desta Comissão Parlamentar de Inquérito, o Sr. Reinilson Prado dos Santos, CPF [REDACTED], para dar curso ao recebimento das informações oriundas do Sistema Financeiro Nacional (SFN), referentes aos pedidos da CPI de transferência de sigilo bancário.





Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Esclareço que o referido credenciamento deverá ser feito para unidade específica, criada para acesso exclusivo às informações encaminhadas em meio eletrônico e criptografado, diretamente pelas instituições integrantes do SFN para esta CPI, e que deverá ser mantido registro dos acessos realizados.

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]

Senador Dr. Hiran

Presidente da CPIBETS

